



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA DONA FÁTIMA

REQUERIMENTO

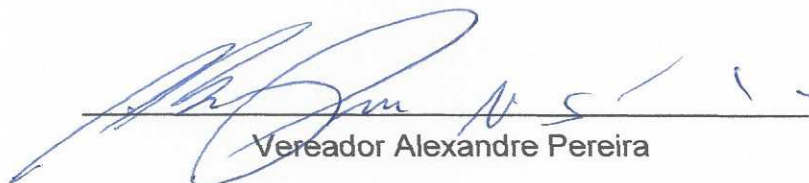
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
		Presidente 1º Secretário

REQUER DESTA CASA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE 15 (QUINZE) DIAS À VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MELO SILVA (DONA FÁTIMA), POR MOTIVO DE SAÚDE PESSOAL.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Requeiro, depois de ouvido o Plenário, de acordo com o que determina o Art. 17 do Regimento Interno, inciso I, e Art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que seja concedida a licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde a se iniciar no dia 16 de outubro do corrente ano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 16 de outubro de 2023.


Vereador Alexandre Pereira



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES



ATESTADO MÉDICO

ATESTO que

Maria de Fátima

foi atendido (às) hoje, às

15 (quinze)

horas, necessitando de

15 (quinze)

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data.

DIAGNÓSTICO CID

S52

Campina Grande,

16.10.2013

Ortopedia - CRM-PB 9551/RQE 6731
Médico do Trabalho - RQE 7944
Dr. João Paulo Oliveira Nunes

Assinatura do Médico - CRM N°